



teresina, 1 de março de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 945/2018

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 261/2018

Autoria:

TERESA BRITTO

Co-Autor(es):

TERESINHA MEDEIROS, INÁCIO CARVALHO, CAIO BUCAR,

Ementa: Autoriza o atendimento psicológico educacional no âmbito das escolas e CMEI's da Rede Pública Municipal de Ensino.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Unânime”

Descrição: Segue anexo parecer inconstitucional emitido por unanimidade da referida Comissão de Legislação.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo